

Ao Órgão 16853 UASG 926150 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO PE. Pregão Eletrônico N° 908142025 AB
18/12/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	NITROGLICERINA 25MG APRES. CX/10 AMP AMPOLA 5,00 ML	ML	13.695,00	33,9966	465.583,4370
Valor total da proposta:					

O valor total dessa proposta é de R\$465.583,4370 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

Dados Comerciais:

Inscrição Estadual: 0096822-60

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 13.705-7

Agencia: 3433-9 - Empresarial Recife

BANCO DO BRADESCO

AG. 1058-8

C/C 6204-9

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS **RG:** 7.427.695 SDS/PE e do CPF/MF nº 072.180.034-35.

ENDEREÇO: Av Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife - PE.

ESTADO CIVIL: Solteiro **QUALIFICAÇÃO:** Gerente

E-mail para Contrato: contrato@drogafonte.com.br / pregaoeletronico@drogafonte.com.br

E-mail para Pedidos: pedidos@drogafonte.com.br

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: FORMA IMEDIATA, EM REMESSA ÚNICA, NO PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Observações:

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedência nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Declarações:

Declaramos que os preços dos medicamentos constantes nesta proposta são inferiores aos respectivos valores aplicáveis na tabela CMED.

Temos ciência de que, da comercialização de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicações de penalidades previstas na Lei nº 10.742/2003 e na Lei nº 8.078/1990, denunciando-se o fato à CMED, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual para providências cabíveis.

Temos ciência de que, nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, 2º, da Lei nº 9.787/1999.

Paulista/PE, 18 de Dezembro de 2025

Representante Legal

erika millane

ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO

RG:8.364.310 SDS/PE

CPF:097.367.714-74

